



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Rua: Prefeito Benedito Marinho, Nº 293, Centro, Nova Floresta-PB CEP: 5818-000
Telefone: 0(XX) 83-3374-100 E-mail: pmnf@terra.com.br CNPJ: 08.739.625/0001-81

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/18

de 16 de ABRIL de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros que constituirão o Comité de Fiscalização de operação e distribuição de agua potável:

I – PRESIDENTE – Lourival Luís de Santana;

II- SECRETARIO – Jose Iran dos Santos;

III-MEMBRO - João Marques do Nascimento;

IV-MEMBRO - Mauro Paulino da Silva;

V – MEMBRO - Tomaz Bernardino de Pontes;

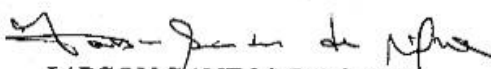
VI – MEMBRO - Jaksonildo Noberto Candido.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 16 de ABRIL de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL